LEI MUNICIPAL N.º 1.632/2005

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.622/2005.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- O Art.2º, da Lei Municipal nº 1.622/2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2005."

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 28 de dezembro de 2005; 148º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun.da Administração